



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Prça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 08 de abril de 2016.

Referente: Requerimento nº 248/2016 -

Exmos.Srs.Izaías Colino PSDB e Valmir Reis - PPS

Em resposta ao requerimento 248/2016, aprovado na sessão ordinária de 28 de março de 2016, onde Vossas Excelências solicitam estudos que visem a possibilidade de conceder desconto parcial ou total de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários que possuem defronte ao seu imóvel ponto de ônibus dotado com assentos e cobertura, comunicamos que vamos proceder a estudos sobre o referido pedido, tendo em vista que o eventual desconto caracteriza renúncia de receita e terá impacto orçamentário, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, estaremos analisando a possibilidade de implantação.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Alves Cota
Secretário M. dos Neg. Jurídicos

Luiz Augusto Felipe
Secretário M. de Fazenda

Aos Exmos. Srs. Vereadores Izaías Colino PSDB e Valmir Reis - PPS
Câmara Municipal de Botucatu